

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 007/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

O Diretor Escolar da **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, INEP 23234814, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC, de 02 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º - As carências existentes na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MATEMÁTICA	09 h/a
02	APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	06 h/a
03	ELETIVA DE MATEMÁTICA	02 h/a
04	ESTUDO ORIENTADO	02 h/a

Art. 3º - Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Diretor: FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO
- Coordenador Escolar: JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
- Professora Efetiva: EDJAN FERNANDES DOS SANTOS

Art. 4º - Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

- Coordenador Escolar: JOSÉ EMANUEL ANDRADE DOS SANTOS
- Professor Efetivo: EDJAN FERNANDES DOS SANTOS

Art. 5º - As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, localizada na Avenida Antônio Florentino, nº 800, das 7h00 às 11h30 e das 13h às 16:40h.

Art. 6º - Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	FUNÇÃO QUADRÁTICA
APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	TEOREMA DE TALES
ELETIVA DE MATEMÁTICA	PRÁTICAS LABORATORIAIS DE MATEMÁTICA
ESTUDO ORIENTADO	MONTAGEM DE CRONOGRAMA DE ESTUDOS

Art. 7º - O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	02 a 08 de abril de 2024 (7h00 às 11h30 e 13h às 16:30h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	09 de abril (até às 11h)
Recurso sobre o resultado da solicitação de inscrição	Das 11h do dia 09 de abril até às 11h do dia 10 de fevereiro
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	10 de abril (até às 16h)
Apresentação do Plano de Aula. (CADA CANDIDATO TERÁ 15 MIN PARA EXPLANAÇÃO DO SEU PLANO)	11 de abril de 2024 <b>(manhã e tarde, presencial)</b>
Resultado da Primeira Etapa	12 de abril de 2024 (até às 11h)
Análise de Currículos	15 de abril de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	16 de abril de 2024 (até às 11h)
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 11h do dia 16 de abril até às 11h do dia 17 de abril
Resultado Final da Seleção	17 de abril (até às 16h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18 de abril de 2024

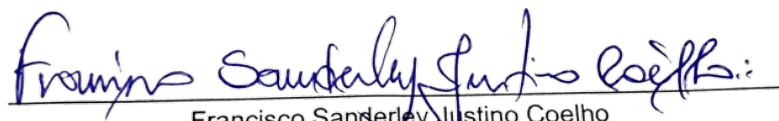
Art. 8º - Os recursos previstos no **item 10 do Edital nº 006/2022** serão recebidos de forma presencial na **EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**, localizada na Avenida Antônio Florentino, nº 800, das 7h00 às 11h30 e das 13h às 16h40.

Art. 9º - Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º - Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme cronograma do art. 7º.

Brejo Santo – CE, 01 de Abril de 2024.



Francisco Sanderley Justino Coelho

**Diretor Escolar**

Francisco Sanderley Justino Coelho  
Diretor Escolar

EEMTI PROF. JOSE TELES DE CARVALHO  
Mat.: 30000757 - D.O.E. 13/05/2022 - FL. 113

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 07/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário da Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

***Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital***

**ANEXAR:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

\_\_\_\_\_

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) Sim ( ) Não.

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

\_\_\_\_\_

Caso esteja cursando, informar o semestre: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

\_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 07/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

<b>NOME DA(S) ESCOLA(S)</b>	<b>Tempo (em anos)</b>

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	

LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE N° 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 07/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**PLANO DE AULA**

**CANDIDATO(A):**

Tema:

**ESCOLA:**

Série/Turma:

Disciplina/Componente Curricular:

Conteúdo:

Metodologia:

Proposta de Avaliação:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 07/2024 – EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO**

**Formulário para Interposição de Recurso**

<b>Candidato:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Escola:</b>	<b>Município:</b>
<b>Nível de Ensino/Disciplina:</b>	

**Etapa que apresenta Recurso**

<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/> Resultado final da Seleção.

**Descrever a Justificativa do Recurso**


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)